



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº **14243** e Código Nacional da Matrícula **158444.2.0014243-08**, verifiquei constar o seguinte imóvel: **O apartamento nº 402 do Bloco 29, localizado no 4º Pavimento, do empreendimento denominado “RESIDENCIAL VITÓRIA”, situado na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1809, Bairro Todos os Santos, Zona ZC-06, em Teresina/PI, com a seguinte divisão interna: sala estar/jantar, 02 (dois) quartos, banho, circulação, cozinha, possuindo as seguintes áreas: área real total: 78,3183; área real privativa coberta padrão: 38,40m²; área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta: 0,00m²; área real estacionamento: 12,25m² e área real uso comum: 27,6683, com direito a 01 vaga de garagem, vaga 480, padrão, descoberta livre, térreo, que mede 12,25m², edificado na fração ideal de 0,001939230 do LOTE D, situado na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1809, Bairro Todos os Santos, Zona ZC-06, Teresina/PI, com os seguintes limites e confrontações: Frente; 63,92 metros, limitando-se com a série nascente da Avenida Professor Camilo Filho (antiga Estrada da Usina Santana); F. Direito: 387,31 metros + 133,14 metros + 8,00 metros, limitando-se com o Lote C, e série sul da Avenida Mirtes Melão (antiga Estrada Carroçável); F. Esquerdo: 36,66 metros + 20,27 metros + 352,14 metros, limitando-se com o Lote E, e terras de Raul Sousa; Fundos: 167,12 metros + 50,00 metros, limitando-se com terras de Magno Cerqueira Viana e Benedito Duarte Leite, com área de 33.171,91m² e perímetro de 1.218,56m, desmembrado de uma área de 70.488,27 m², situado na Avenida Professor Camilo Filho, s/nº, zona sudeste, Bairro Todos os Santos, da cidade de Teresina/PI . Protocolo: 28473 de 22/07/2024.. **PROPRIETÁRIA: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA**, de nacionalidade brasileira, administrador, portadora da CI/RG nº 2878853 - SSP/PI, e do CPF/MF 034.454.673-07, solteiro, e não mantém união estável, residente e domiciliada em Rua Nova Europa, 4154, Lot N B Vista, Bela Vista, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-838, AV-1461, R-1462, AV-1463, AV-1464-6373**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 38,11; FERMOJUPI: R\$ 7,62; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,05; Total: R\$ 49,04. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGK71825 - FL3S**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 21/08/2024. Eu, Breno Elton de Araújo Oliveira, Escrevente, o digitei. Eu, Elizanilde Feitosa Luz, Substituta, o subscrevo.**

AV-1-14243- Protocolo: 28473 de 22/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Para constar a transcrição da alienação fiduciária incidente sobre o imóvel de que trata a presente matrícula, objeto do **R-839-6373**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia, como segue: “R-839-6373- Protocolo: 21226 de 23/12/2022.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:-** Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PVK6-DM3BW-UCAVS-LBCS7>

Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde Amarela – Recursos do FGTS, datado de 23 de novembro de 2022, o proprietário **FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA**, já qualificado, objeto do **R-838-6373**, aqui designadas – **DEVEDORAS FIDUCIANTES alienam, fiduciariamente** em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **a fração ideal de 0,001939230%, correspondente ao Apartamento 402, Bloco 29, 4º Pavimento, integrante do condomínio “RESIDENCIAL VITÓRIA”**, que será construído na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1809, Bairro Todos os Santos, Zona ZC-06, Teresina/PI, **possuirá os seguintes cômodos: sala estar/jantar, 02 (dois) quartos, banho, circulação e cozinha, com as seguintes áreas: Área real Total; 78,3183m²; Área Real Privativa Coberta Padrão; 38,40m²; Área Real Privativa Coberta Padrão Diferente ou Descoberta; 0,00m²; Área Real Estacionamento; 12,25m²; Área Real Uso Comum 27,6683m², possuirá vaga de garagem nº 480, padrão, descoberta livre, no térreo, a ser edificado na fração ideal acima citado, tendo como **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 93.459,28** (noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos). **VALOR DA CONSTRUÇÃO/CONTRATAÇÃO: R\$ 158.645,15** (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos); **PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; Carência: 0 meses; Construção/legalização: 33 meses; TAXA DE JUROS: Nominal 4,7500%, Efetiva 4,8547%; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 23/12/2022, no valor inicial de: Prestação mensal inicial: R\$ 487,52; Taxa de Administração: R\$ 0,00, Seguro: R\$ 17,69, Total: R\$ 505,21** (quinhentos e cinco reais e vinte e um centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil, e quatrocentos reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.238,70; FERMOJUPI: R\$ 247,74; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 68,13; Total: R\$ 1.554,83. Data do pagamento: 23/12/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEJ21609 - L815**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 17/01/2023”. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGO27199 - XTEG**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 21/08/2024. Eu, Breno Elton de Araújo Oliveira, Escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo.**

AV-2-14243 - Protocolo: 32906 de 31/10/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, nos termos do requerimento datado de 27 de outubro de 2025, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto



Valide aqui este documento



de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI sob nº 1544463/25-98, referente ao protocolo nº 0.009.313/25-72, no valor original de R\$ 4.056,00, com desconto de R\$ 202,80, sendo R\$ 3.853,20 o valor principal e taxa de expediente de R\$ 3,39, do qual foi pago à vista R\$ 3.856,59, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 10/10/2025, arquivado nesta Serventia. Documento emitido: Relatório de Consulta de Disponibilidade de Bens com código HASH: bie16exnn2, em nome de Francisco de Assis de Lima, datado de 17/11/2025, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 565,73; FERMOJUPI: R\$ 113,14; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 5,66; MP: R\$ 45,26; FMADPEP: R\$ 5,66; Total: R\$ 736,23. Data do Pagamento: 31/10/2025. Protocolo de Intimação n.º IN01400249C. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIP54654 - YNN8, AIP54655 - VV57, AIP54656 - FE67.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 17/11/2025. Eu, Arthur Marreiros de Moraes Silva, Escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,39; MP: R\$ 3,13; FMADPEP: R\$ 0,39; Total: R\$ 51,10. Protocolo de Intimação n.º IN01400249C. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP54657 - 7KS4.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do Pagamento: 31/10/2025. Eu, Arthur Marreiros de Moraes Silva, Escrevente, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 17 de Novembro de 2025.

Arthur Marreiros de Moraes Silva

Escrevente



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PVK6-DM3BW-UCAVS-LBCS7>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital